



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.837, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, NA LEI 14.399/22, INTITULADA DE “ALDIR BLANC”.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Município de Princesa Isabel **AUTORIZADO** abrir crédito adicional na modalidade **ESPECIAL** ao orçamento vigente, no valor de R\$ 175.650,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a aplicação dos recursos, em conformidade com o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), nas Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminada:

I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
Xxxx	Difusão Cultura		
xxxx	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Violeiros, shows e afins)		
3.3.90.31	Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	xxx	25.000,00
TOTAL			25.000,00



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

(Vinte e cinco mil reais)

II

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700 13 392 Xxxx xxxx	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Cultura Difusão Cultural Difusão Cultura Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Grupos culturais)		
3.3.90.31	Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	xxx	20.000,00
TOTAL			20.000,00

(Vinte mil reais)

III

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700 13 392 Xxxx xxxx	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Cultura Difusão Cultural Difusão Cultura Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Grupo de Teatro)		
3.3.90.31	Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	xxx	15.000,00
TOTAL			15.000,00

(Quinze mil reais)

IV

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
--------	-----------	-------	-------



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13			
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
xxxx	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Gastronomia)		
3.3.90.31	Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	xxx	10.000,00
TOTAL			10.000,00

(Dez mil reais)

V

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13			
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
xxxx	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Artesanato)		
3.3.90.31	Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	xxx	10.000,00
TOTAL			10.000,00

(Dez mil reais)

VI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13			
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
xxxx	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Artista Plástico)		

Página 3 de 7



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.31	Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	xxx	10.000,00
TOTAL			10.000,00

(Dez mil reais)

VII

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
Xxxx	Difusão Cultural		
xxxx	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Áudio Visual)		
3.3.90.31	Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	xxx	10.000,00
TOTAL			10.000,00

(Dez mil reais)

VIII

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
Xxxx	Difusão Cultural		
xxxx	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Reforma do Espaço Cultural)		
3.3.90.30	Material de consumo	Xxx	10.000,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Xxx	10.000,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Xxx	10.000,00



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	xxx	10.000,00
TOTAL			40.000,00

(Quarenta mil reais)

IX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
Xxxx	Difusão Cultural		
xxxx	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Subsídio para Espaço Cultural)		
3.3.90.30	Material de consumo	Xxx	5.000,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Xxx	5.000,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Xxx	5.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	xxx	1.900,00
TOTAL			16.900,00

(Dezesseis mil e novecentos reais)

X

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
Xxxx	Difusão Cultural		
xxxx	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Roda de Fogo e Bacamarteiro)		



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Xxx	5.000,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Xxx	5.000,00
TOTAL			10.000,00

(Dez mil reais)

XI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700 13 392 Xxxx xxxx	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Cultura Difusão Cultural Difusão Cultura Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Custo Operacional)		
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Xxx	4.000,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Xxx	4.750,00
TOTAL			8.750,00

(Oito mil, setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta centavos)

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reavaliar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária para o presente exercício, para efeito de compatibilidade.

§ 2º. A(s) codificação(ções) da(s) fonte(s), do(s) Programa(s) e/ou do(s) Projeto(s) não informados, serão estabelecidos no momento da respectiva abertura do crédito, através do Decreto de Suplementação orçamentária.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei Orçamentária em vigor, ora disposto na Lei 4.320/64, em seu artigo 43.

Art. 3º - Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no artigo Primeiro, no valor de até 100% (CEM POR CENTO), relativo ao previsto no total do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 06 de junho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

